



Câmara Municipal de Ouro Branco

Câmara Municipal de Ouro Branco
Protocolo Geral

Nº 59 Data entrada 02/12/2025
Horário 12:20 Data saída 1/1
Destinatário Deputado
Pedro Henrique + Moreira
Assinatura Responsável

EMENDA 09 /2025

Emenda 09 /2025 ao Substitutivo 01
ao Projeto de Lei nº126/2026 que “ESTABELECE
PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA, ESTIMANDO A
RECEITA E FIXANDO A DESPESA DO Município
DE OURO BRANCO PARA O EXERCÍCIO DE 2026”

A CÂMARA MUNICIPAL DE OURO BRANCO, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte:

Art. 1º Os anexos do substitutivo ao Projeto de Lei 126/2025 passam a vigor com as seguintes alterações.

- Suplementar – Secretaria Municipal de Saúde.

Órgão 11.000 – Unidade 11.006 – 10.303.0030.2062 – Manter as atividades da Farmácia Básica – Valor a suplementar – R\$600.000,00.

- Retirar – Secretaria Municipal da Saúde. Órgão 11.000 – Unidade

- R\$300.000,00 - 339030.00.00.00.00 na ficha 1500.1002

- R\$300.000,00 – 339039.00.00.00.00 na ficha 1500.1002

Art. 2º Os itens acima descritos devem ser modificados no plano plurianual do Município de Ouro Branco/MG para o quadriênio de 2026-2029.

Art.3º Esta emenda ao **Substitutivo 01 ao Projeto de Lei nº126/2026** entrará em vigor na data de sua publicação.

Ouro Branco, 02 de dezembro de 2025.

NEYMAR
MAGALHÃES
MEIRELES:05686320608
20608

Assinado de forma digital
por NEYMAR MAGALHÃES
MEIRELES:05686320608
Dados: 2025.12.02 12:07:33
-03'00'

Neymar Magalhães Meireles
Vereador





Câmara Municipal de Ouro Branco

JUSTIFICATIVA

Senhor presidente,

Senhores Vereadores,

A presente emenda legislativa tem por finalidade suplementar valores para manutenção da Farmácia Básica tendo em vista que os valores atualmente previstos para manutenção das necessidades da população em continuarem seus tratamentos estão muito abaixo do necessário, tornando indispensável a suplementação orçamentária para garantir a continuidade das atividades de forma eficiente e exemplar.

Dessa forma, a presente emenda confere maior efetividade e alinhamento á necessidades da população com o orçamento previsto, permitindo que sua execução seja viável, coordenada e juridicamente estável.

Isto posto, conto com o apoio dos nobres vereadores.

Ouro Branco, 02 de dezembro de 2025.

NEYMAR Assinado de forma digital
MAGALHAES por NEYMAR MAGALHAES
MEIRELES:0568632 MEIRELES:05686320608
0608 Dados: 2025.12.02
12:07:55 -03'00'
Neymar Magalhães Meireles
Vereador

